

RESOLUÇÃO Nº 011/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Projeto de Resolução nº 010/2024, de autoria do Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PSD

**Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense ao
município Jovelino Dallabrida.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,
faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE** o Ilmo. Sr. **JOVELINO DALLABRIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agradado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

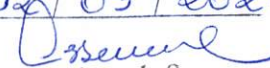
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de março de 2024.

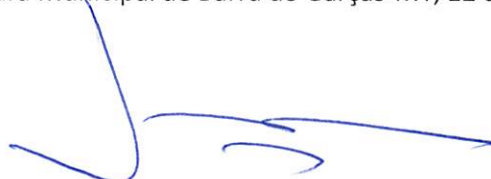
TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: Fixado no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 12/03/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Florizan Luiz esteves
Vereador-SOL
Vice-Presidente da Câmara Municipal

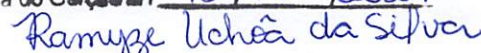

Jairo Gehm
Vereador-PRTB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato: 3296

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 18/03/2024


Ramuza Ucheia da Silva

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Este documento é propriedade da Administração Municipal de São Paulo e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de São Paulo.